

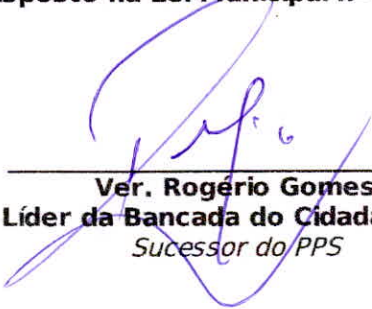


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1269

ACEITO EM - 08/10/2019 10.239	<b>Indicação 1771/2019</b>	<b>08/10/2019-13:14</b>
APROVADO EM - 05/11/2019 10.257		<b>Protocolo: 5605/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3401/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma. Sr<sup>a</sup> Presidente, o **Ver. Rogério Gomes, Líder da Bancada do Cidadania 23**, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, **realize a revisão do valor referente a Gratificação de Incentivo à Docência, visando ao menos contemplar as perdas inflacionárias, tendo em vista que os valores atualmente pagos referente a esta gratificação ainda são os mesmos praticados desde o ano de 2002, conforme disposto na Lei Municipal nº 5706/2002, em anexo.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Rogério Gomes**  
**Líder da Bancada do Cidadania 23**  
*Sucessor do PPS*

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: srsymj38h**

Q